

DIREITO PRIVADO MARÍTIMO-ROMANO – A DISCIPLINA JURÍDICA DO ALIJAMENTO, DE RODRIGO DE LIMA VAZ SAMPAIO

“DIREITO PRIVADO MARÍTIMO-ROMANO – A DISCIPLINA JURÍDICA DO ALIJAMENTO”, BY RODRIGO DE LIMA VAZ SAMPAIO

ROSA MARIA BARRETO BORRIELLO DE ANDRADE NERY

Livre Docente de Direito Civil da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP
rosa@nery.pro.br

DADOS BIBLIOGRÁFICOS: SAMPAIO, Rodrigo de Lima Vaz. *Direito privado marítimo-romano – A disciplina jurídica do alijamento*. Coleção “Escola Brasileira de Direito Romano”. São Paulo: Quartier Latin, 2016.

Rodrigo de Lima Vaz Sampaio, jovem jurista paulista, professor e pesquisador de Direito Civil, de Direito Romano e de História do Direito, apresentou como condição para a obtenção do grau de doutor em Direito Civil pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, a tese que acaba de ser publicada pela Editora Quartier Latin do Brasil, intitulada “*Direito privado marítimo-romano – A disciplina jurídica do alijamento*”, em formato gráfico-editorial de agradável leitura, com 166 páginas, com rica bibliografia.

O autor elaborou, também, índice primoroso, elucidativo e metodológico, de sua pesquisa:

a) sobre as fontes jurídicas antigas, [do período Pré-Justianeu, do Corpus Juris Civilis, do período Bizantino (Basilica, Nómois Rhodíon Nautikós)]; das fontes jurídicas da Idade Média [Consolat de La Mar, Glosa, Lex Visigothorum, Ordinamenta et Consuetudo Maris Edita per Consules Civitatis Trani, Ordo, Consuetudo et Jus Vareae secundum Anconitanos, Origines, Roolles (ou Jugemens) d’Oléron, Siete Partidas, Statuta Navium et Navigantium]; das fontes jurídicas modernas, da Alemanha (Binnenschiffahrtsgesetz, Handelsgesetzbuch); do Brasil (Código Comercial Brasileiro); de França (Code de Commerce, Code de Transports, Guidon de la Mer, Ordonnance touchant la Marine du Mois d’Août – 1681); da Itália (Codice della Navigazione); de Portugal (Código Comercial, Lei da Boa Razão); York-Antwerp Rules 2004;